



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000 (18) 3995-1177
www.indiana.sp.gov.br

DECRETO nº 56 de 03 de outubro de 2025

"Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos da Administração Pública Municipal de Indiana-SP nos dias 06 e 07 de outubro de 2025 e dá outras providências".

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Considerando a necessidade prévia e antecipada de programação das atividades nas repartições públicas municipais de Indiana/SP, notadamente em razão do feriado de 07 de outubro, onde se comemora o dia da PADROEIRA do Município, Nossa Senhora do Rosário;

Considerando que cabe ao Estado e aos Municípios, bem como aos Poderes Legislativo e Judiciário, na edição de atos suspendendo o expediente por ocasião do feriado, bem como nos dias que o sucedem, se o caso;

DECRETA

Art. 1º - Em conformidade com a legislação vigente, fica decretado Feriado do Dia de Nossa Senhora do Rosário, Padroeira do Município em Indiana-SP, na data de 07 de outubro de 2025 (Terça-Feira);

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo e suspenso o expediente de todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 06 de outubro de 2025, com retorno das respectivas atividades nos horários habituais, no dia 08 de outubro de 2025.

Parágrafo único - Os serviços essenciais, como coleta de lixo e transporte de estudantes da rede estadual deverão ser realizados normalmente durante o dia de ponto facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 03 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

Estado de São Paulo
Rua Capitão Whitaker nº 407 | Centro | CEP 19.560-000 (18) 3995-1177
www.indiana.sp.gov.br

WHESLEN THIEGO SCAIONE CAHOEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ARIELI PINHEIRO MARIANO
Responsável pelo Expediente da Secretaria